

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 030/98

DESIGNA SERVIDORES PARA
EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE
LEVANTAMENTO HISTÓRICO E
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA
BRANCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais, e
tendo em vista a disposto no Art. 2º da
Resolução nº 006 de 16 de Março de 1995,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO, JOÍSMAR DA SILVA ALVES e CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, respectivamente, Administrador, Carreira VIII, Classe A, Oficial Administrativo, Carreira VI, Classe D e Escriurário, Carreira V, Classe A, para executarem serviços de Levantamento Histórico e Cultural do município de Água Branca.

Art. 2º. O prazo para execução dos serviços que se refere o Art. 1º, será de 6(seis) meses.

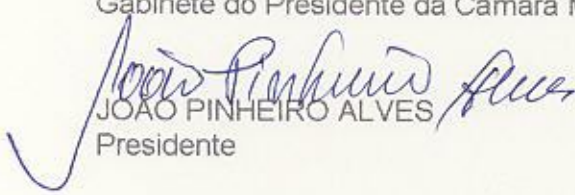
Art. 3º. Fica estabelecido o Nível A, Art. 1º, inciso I, da Resolução nº 005/95, para efeito do cálculo do valor da gratificação dos Servidores ora designados, observada a médias dos padrões de vencimentos do cargo dos Servidores em vigor no mês de Fevereiro de 1998, cujo pagamento será por ocasião da folha de Pagamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

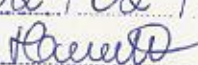
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 02 de Fevereiro de 1998.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 02 / 02 / 98

RESPON. Á...

Registrado no livro nº 001
às folhas 83 a 83.V
Em 02 / 02 / 98

RESPONSÁVEL